



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MINAS GERAIS

1 Ata da 250ª Reunião Plenária (Extraordinária) do Conselho Estadual dos Direitos da
2 Criança e do Adolescente - CEDCA/MG, realizada aos dezesseis dias do mês de
3 novembro de 2011, em sua sede, com início às 10h. Em obediência ao ato
4 presidencial convocatório e às normas regimentais, procedeu-se a chamada geral dos
5 Conselheiros pela Secretária Executiva do CEDCA/MG Vânia Cristina do Carmo
6 Krauss, constatando-se a existência de quorum para o início da reunião. Estavam
7 presentes os seguintes Conselheiros: Eliane Quaresma Caldeira de Araújo (Titular -
8 SEDESE), Ananias Neves Ferreira (Titular - Centro Voluntariado de Apoio ao Menor),
9 Alessandra Martins (Suplente - SEDESE), Maria Margareth Pereira (Titular -
10 Providência Nossa Senhora Conceição, Maria da Consolação Faria (Suplente -
11 Instituto de Educação e Construção da Cidadania - INECC), João Alves Crisóstomo
12 (Titular - Associação Pingo de Luz), José Ismar da Costa (Suplente - Sindicato das
13 Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais -
14 SINIBREF/MG), Maria Helena Almeida (Suplente - SEDESE), Andréa Márcia Santiago
15 Lohmeyer Fuchs (Titular - CRESS - Conselho Regional de Serviço Social), Claudinei
16 dos Santos Lima (Titular - Axé Criança), Ricardo Augusto Zadra (Titular - Secretaria
17 de Estado Fazenda), Silmônica Tocafundo (Titular - Sindicato dos Empregados em
18 Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais -
19 SINTIBREF/MG), Ângela Americia Leite (Titular - União Brasileira de Educação e
20 Ensino - UBEE), Solange Vieira de Faria Franca (Titular - SEDESE). **Justificada a**
21 **ausência:** Elaine Rocha Maciel (Suplente - Secretaria Defesa Social), Carlos Roberto
22 Beto da Silva (Suplente - Associação de Deficientes do Oeste de Minas - ADEFOM),
23 Elizabeth Moreira dos Santos (Suplente - Associação Mineira de Reabilitação),
24 Fernando Henrique Guimarães Resende (Suplente - SEPLAG), Maria Aparecida
25 Santos Queiroz (Titular - Associação Papa João XXIII no Brasil), Andréia Cristina
26 Barreto (Titular - KNH - Brasil), Elias Oliveira Soares (Titular - Movimento Social
27 Brasileiro Cidadania Urgente), Maria Auxiliadora Sales Gonçalves (Suplente -
28 Secretaria de Estado da Fazenda). **Ausentes:** Luciano de Souza Lima (Suplente -
29 Associação Movimento Cultural Negro de Manhuaçu), Olívia Fátima Braga Melo
30 (Titular - Polícia Civil), Ronaldo Araújo Pedron (Titular - Secretaria e Defesa Social),
31 Andréia Aparecida Cunha Soares (Suplente - Polícia Civil), Alcegisia Meireles da Silva
32 (Titular - Secretaria de Estado da Saúde), Ricardo Luiz Amorim G. Foureaux (Titular -
33 Polícia Militar/MG), Rosemary Leite Mattos (Titular - Secretaria de Estado da
34 Educação), Maria Madalena de Melo e Silva (Suplente - Secretaria de Estado da
35 Educação), Cleverson Natal de Oliveira (Suplente - PMMG), Gabriela Pinheiro Rocha
36 (Titular - SEPLAG), Rita Ana Silva Lima (Suplente - Secretaria de Estado Saúde -
37 aguarda posse), Rômulo Viegas (Titular - Assembléia Legislativa de Minas Gerais),
38 Ulysses Gomes (Suplente - Assembléia Legislativa de Minas Gerais), Enildo Calixto
39 Louback (Suplente - Sindicato dos Psicólogos/MG), Dov Rosenmann (Suplente -
40 Fundo Cristão para Crianças), Mirian Carla Cury (Suplente - Instituto Maria Glória
41 Pinheiro/Instituto Góia), Ricardo Antonio de Souza Freitas (Suplente - Projeto de
42 Reintegração Social - Proreis). **Convidados:** Keila Luciana Dias Freitas (CEVAM),
43 Christiane Rezende (KNH - Brasil). A Presidente do CEDCA/MG **Eliane Quaresma**
44 **Caldeira Araujo** abriu a sessão plenária cumprimentando a todos e propondo a
45 inversão da pauta com os informes como primeiro item, tendo em vista que a chuva
46 atrasou a chegada dos conselheiros. Na sequência, a pauta foi colocada em votação

47 e aprovada. Foi informado que a equipe de gravação da SEDESE não pode
48 comparecer, assim sendo, a plenária não foi gravada. Iniciando a parte dos informes,
49 a Presidente passou a palavra ao conselheiro **Claudinei dos Santos Lima** que disse
50 que ele e o adolescente Jorge Martins representarão o Conselho na reunião de
51 articulação e avaliação das conferências, que acontecerá em Brasília nos dias 25 e
52 26/11/2011 no CONANDA. Na oportunidade, o conselheiro informou que o Conselho
53 Nacional solicitou que fosse levado relatório com as impressões e o clima nas
54 conferências municipais, observações constatadas pelos conselheiros que
55 ministraram palestra nos municípios. Diante do exposto, ficou definido que os
56 conselheiros enviarão (por e-mail) pequeno relatório de que foi observado nos
57 municípios que visitaram ao referido conselheiro. **Claudinei dos Santos Lima**
58 informou o e-mail em que os conselheiros devem encaminhar tais informações, com
59 cópia para o e-mail do CEDCA/MG. Na sequência, alguns conselheiros expuseram a
60 relação de municípios em que ministraram palestra, bem como, o que achou de cada
61 um dos municípios visitados em decorrência do evento. Logo após (ainda nos
62 informes) a conselheira Silmonica Tocafundo falou da reunião realizada no
63 SINTIBREF com a Frente de Defesa e a ELO para tratar da questão do projeto da
64 Petrobrás. Entende que o problema não é de ordem técnica (documentação), mas de
65 disponibilidade de espaço físico e de tempo para execução da proposta pela ELO.
66 Que no momento não seria possível a Entidade ficar como a proponente e a
67 executora do projeto em nome da Frente de Defesa. **Ricardo Augusto Zadra** fez um
68 retrospecto da situação que vem se arrastando desde 2009, manifestando
69 preocupação em relação ao fato de que, na época, o recurso da Petrobrás não
70 passava pelo FIA, mas agora, uma vez o recurso na conta do FIA, deve seguir
71 rigorosamente os trâmites estabelecidos pelo CEDCA/MG. Ressaltou que deve
72 inclusive voltar para decisão em plenária, após tramitar pelas comissões, se
73 acontecer qualquer alteração na proposta original, seja de proponente ou outra de
74 qualquer natureza. A **Presidente** complementou as informações dizendo que o
75 projeto da Frente de Defesa não pode ser conveniado pela SEDESE por que a
76 entidade não possui CNPJ. A Elo foi colocada como proponente, contudo, apresentou
77 problemas na documentação para conveniamento. A Frente de Defesa encaminhou
78 correspondência diretamente à Petrobrás objetivando sanar a questão da troca de
79 proponente. Foi feito ofício à Elo, mas até o momento a Entidade não respondeu
80 oficialmente ao Conselho. Na última plenária ficou deliberado um contato com a
81 referida entidade para obter mais informações, para só então o CEDCA/MG se
82 manifestar sobre a matéria. **Ananias Neves Ferreira** manifestou sua opinião dizendo
83 que este caso é singularíssimo, e quando chegar o retorno oficial da Entidade ao
84 Conselho Estadual, ele mesmo estudará a matéria com muito cuidado, para resolver
85 de uma vez esta questão envolvendo a Frente de Defesa. Lembrou que na ocasião os
86 conselheiros foram pressionados pelo prazo exíguo para encaminhamento das
87 propostas ao agente financiador dos projetos. Optou-se por aprovar três projetos,
88 sendo que dentre eles estava projeto do CEVAM e da KNH, contudo, ambas
89 desistiram do envio do projeto à Petrobrás, ficando apenas a Elo. A partir daí
90 começaram os problemas com questão de documentação para a Entidade conveniar
91 com a SEDESE para receber o recurso da Petrobrás desde 2009. Segundo o
92 conselheiro, a questão não é simples assim, com a troca de proponente, mas uma
93 decisão que deve ter o rigor de uma análise jurídica. A conselheira **Silmonica**
94 **Tocafundo** informou que a Elo informou na reunião realizada no SINTIBREF com a
95 presença da Frente de Defesa, sua desistência como proponente no projeto. **Ananias**
96 **Neves Ferreira** voltou a afirmar que enquanto a Elo não responder oficialmente ao
97 ofício encaminhado pelo CEDCA sobre a questão, a matéria ficará pendente de
98 decisão plenária. Na sequência, o conselheiro falou da visita ao Centro
99 Sócioeducativo em Pirapora, na companhia da conselheira coordenadora da

100 Comissão de Medidas Sócioeducativas, conselheira Maria Margareth Pereira.
101 Informou que considerou razoáveis as condições encontradas na unidade, contudo,
102 não ficou satisfeito ao constatar adolescentes em cumprimento de medida de
103 internação no mesmo local que adolescentes com internação provisória. A lei define
104 que os executores de medidas sócioeducativas se atenham ao cumprimento da
105 medida em espaço adequado. **João Alves Crisóstomo** informou que no Encontro
106 realizado em Pirapora com a presença de dezessete municípios da região foi muito
107 proveitoso, com discussões muito ricas e participativas. Só que ainda há uma questão
108 urgente pendente, que a existência da unidade intitulada “Nirem” no município de
109 Várzea da Palma. Disse que se trata de uma unidade de internação criada pelo poder
110 judiciário, e que em seu entendimento deveria ser acompanhado pela Secretaria de
111 Defesa Social para estudar a possibilidade de assumir a unidade, transformando-a em
112 Centro Sócioeducativo com as condições ideais para o cumprimento da medida
113 sócioeducativa. O conselheiro afirmou que a alegação da Secretaria de Defesa Social
114 para não assumir esta unidade é a seguinte: “se fosse para a Secretaria assumir
115 todas as unidades criadas desta maneira o problema não teria fim”. Logo após foi
116 sugerida uma visita ao Secretário de Estado da Defesa Social. A conselheira **Maria**
117 **Margareth Pereira** interveio para dizer que já que pensava em fazer uma visita ao
118 Secretário, deveria ser levada ao seu conhecimento, a situação do CIA/BH (Centro
119 Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional), pois, o CIA
120 encontra-se com problemas no fluxo do atendimento, tais como: demora no
121 atendimento e falta de lanche para os adolescentes. Saliçada ainda pela
122 coordenadora da Comissão, a importância da discussão das medidas sócioeducativas
123 em meio aberto, em face da constante aplicação de medida de internação (por Juízes
124 de várias Comarcas), mesmo quando o ato infracional cometido é de menor
125 gravidade, bastando apenas uma das medidas em meio aberto, Liberdade Assistida
126 ou Prestação de Serviços à Comunidade. Diante do exposto, a Presidência propôs o
127 seguinte encaminhamento: **Encaminhar ofício** ao Secretário de Estado de Defesa
128 Social, **solicitando agenda** para que a Mesa Diretora do CEDCA/MG e a
129 Coordenação da Comissão de Medidas Sócioeducativas possam levar essas
130 considerações ao seu conhecimento, dentre outras sobre o sistema sócioeducativo no
131 Estado de Minas Gerais. **Proposta acatada.** Logo após, **Ananias Neves Ferreira**
132 ressaltou a necessidade de aproximação entre os gestores e os conselhos, pois, os
133 responsáveis pela execução das medidas, não traz nenhuma informação de suas
134 ações aos conselhos. O próximo informe passado aos conselheiros foi o envio de
135 ofício da Comissão de Políticas Públicas ao Secretário da Copa, no intuito de
136 conhecer as propostas na área da infância de adolescência, e a resposta foi o
137 agendamento de visita no dia **01/12**. Para tanto, foi solicitada a indicação de um
138 conselheiro para acompanhar a Mesa Diretora, sendo acordado que a coordenadora
139 da comissão de Políticas Públicas, **Silmonica Tocafundo** irá. Foram convidados
140 também a participar desta reunião, os coordenadores das demais Comissões
141 Temáticas. **Proposta acatada.** Ainda nos informes, foi solicitada a indicação de dois
142 conselheiros (um governamental e outro da sociedade civil) para participar junto com
143 a Secretária Executiva e a Presidente do CEDCA/MG do **8º Encontro de Políticas**
144 **Públicas Setoriais** (promovido pela SEPLAG) nos dias 06 e 07/11. Foram indicados
145 os conselheiros **Ricardo Augusto Zadra** e **Paulo Carvalho**. Logo após, **Ananias**
146 **Neves Ferreira** informou a publicação do Decreto estadual nº 45.767 de 04/11/2011
147 que dispõe sobre a nova estrutura da SEDESE. Em seu entendimento, “há algumas
148 observações a se fazer, uma delas, é que o Conselho Estadual não é ouvido ao se
149 baixar tais normativas”. Citou a questão de constar do Decreto o termo subordinação
150 administrativa dos Conselhos à SEDESE. Em sua opinião deveria ser suprimido o
151 termo subordinação e postulada apenas a questão da vinculação. Informou também a
152 publicação (pela Prefeitura de Belo Horizonte) de Decreto que altera os regimentos

153 internos dos conselhos no âmbito municipal. Ressaltou o perigo da idéia se alastrar e
154 outros municípios quiserem se espelhar. Foi dado o prazo de 60 dias para os
155 conselhos adaptarem seus regimentos. A conselheira **Andréa Fuchs** disse que este
156 assunto não deveria ficar apenas como um informe do conselheiro, mas se
157 transformar em uma discussão mais aprofundada e com encaminhamento do
158 CEDCA/MG à Prefeitura de Belo Horizonte. Ressaltou que esta atitude contribui para
159 o cerceamento dos conselhos, perguntando a todos: “a resposta do CEDCA deve
160 jurídica ou política”? Deve-se pensar numa forma de agir. Ficou acordada a discussão
161 das duas situações supramencionadas pela **Comissão de Apoio aos Conselhos**
162 conjuntamente com **Comissão de Legislação e Atos Normativos**, com o indicativo
163 de elaboração de expediente à Secretaria de Estado de Governo e Prefeitura de Belo
164 Horizonte. Finalizando destacou sua participação na conferência regional em
165 Governador Valadares, ressaltando a riqueza de discussão dos temas no evento.
166 Parabenizou o conselheiro Elias Oliveira Soares, o ex-conselheiro Hudson Roberto
167 Lino e a CENIBRA pelo excelente trabalho realizado na região com o apoio do
168 Conselho Eficaz. Logo após surgiu discussão entre os conselheiros acerca da
169 situação da sentença promulgada em 09 de setembro, em que a Justiça Federal
170 considerou nulos os artigos 12 e 13 da Resolução nº137/2010 do Conselho Nacional
171 dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Resolução possibilitava a doação
172 direcionada a projetos de preferência do doador e a captação de recursos para os
173 Fundos por Entidades, ficando alterado, portando, o funcionamento dos Fundos de
174 Direitos da Criança e do Adolescente. A discussão girou em torno da seguinte
175 questão: se a sentença terá efeito suspensivo ou devolutivo. Se for devolutivo há de
176 se cumprir, se for suspensivo dependerá de julgamento de mérito. A União tem um
177 prazo para apelar do recurso, contado a partir da intimação, possivelmente só no ano
178 que vem. **Ananias Neves Ferreira** informou o recebimento de ofício da Dra. Andrea
179 Carelli acerca do assunto (encaminhado por e-mail aos conselheiros), sinalizando
180 para o cumprimento da decisão a partir da intimação da União (já começaria a valer).
181 Na sequência a discussão abordou as conseqüências advindas deste procedimento,
182 caso se torne efetivo. O que poderá mudar para as Entidades e empresários em sua
183 relação de destinação aos Fundos, mediante captação para projetos direcionados
184 (projetos de CAC nos conselhos). Ainda que não se pode esquecer o caráter
185 deliberativo dos Conselhos, pois, na verdade são eles que determinam em que área e
186 como serão utilizados os recursos de destinação fiscal aos Fundos para a Infância e
187 Adolescência. Finalizando a discussão em torno deste informe, foi proposto o
188 seguinte **encaminhamento**: Realização de uma **reunião conjunta com todas as**
189 **Comissões** Temáticas para discussão aprofundada deste assunto, cuja
190 complexidade demanda de muito tempo. A **Mesa Diretora marcará uma data**,
191 convocará os conselheiros para um dia inteiro de trabalho com as Comissões
192 Temáticas, que se reunirão conjuntamente. Quando o CEDCA/MG tiver uma posição
193 consolidada, com todas as informações necessárias, o assunto retornará em plenária
194 para decisão. **Proposta acatada**. Terminado os informes, passou-se ao próximo item
195 da pauta: **Aprovação de Projetos de retirada de CAC** (Certificado de Valor
196 Captado). **Foram** lidos os **pareceres favoráveis** das **Comissões à aprovação de**
197 **retirada dos projetos** que segue: **Nº15/2011** - Centro Solidário de Educação Infantil
198 (Uberlândia), proponente: **SERVAS - Serviço Voluntário de Assistência Social**,
199 valor R\$80.000,00. Este projeto foi colocado em **votação e aprovado** por 9 votos a
200 favor e dois votos de abstenção (Conselheiro Ricardo Augusto Zadra e Ananias
201 Neves Ferreira). O Vice-presidente Ananias Neves Ferreira pediu que constasse da
202 ata o motivo da abstenção: “O projeto não passou pela Comissão de Legislação e
203 Atos Normativos”. **Projeto nº16/2011** - Vita Vida - proponente: **SERVAS - Serviço**
204 **Voluntário de Assistência Social**, valor R\$400.000,00. Após breve discussão acerca
205 de questão pendente levantada no parecer da Comissão de Políticas Públicas pela

206 relatora (que no momento não estava presente na reunião), este projeto do SERVAS
207 ficou para apreciação na próxima reunião plenária, que acontecerá dia 24/11. Na
208 sequência, foi apresentado o **Projeto nº19/2011** - A Procura de Oportunidades para
209 Inserir os Jovens no Mercado de Trabalho, proponente: Associação das Obras
210 Pavonianas de Assistência (Belo Horizonte), no valor de R\$40.000,00. O projeto foi
211 colocado em **votação e aprovado** por 9 votos a favor e dois votos de abstenção
212 (Conselheiro Ricardo Augusto Zadra e Ananias Neves Ferreira). O Vice-presidente
213 Ananias Neves Ferreira pediu que constasse de ata o motivo da abstenção: “Este
214 projeto não passou pela Comissão de Legislação e Atos Normativos”. **Projeto**
215 **nº21/2011** - Programa de Apoio às Instituições de Educação Infantil do Estado de
216 Minas Gerais - Brinquedoteca Móvel, proponente: **SERVAS - Serviço Voluntário de**
217 **Assistência Social**, no valor de R\$82.000,00. O projeto foi colocado em **votação e**
218 **aprovado** por 8 votos a favor e três votos de abstenção (Conselheiro Ricardo
219 Augusto Zadra, João Alves Crisóstomo e Ananias Neves Ferreira). O Vice-presidente
220 Ananias Neves Ferreira pediu que constasse de ata o motivo da abstenção: “Este
221 projeto não passou pela Comissão de Legislação e Atos Normativos”. **Projeto**
222 **nº22/2011** - Programa de Orientação para a Vida Familiar - Projeto Psicologia -
223 Terapia Hospitalar Protagonizando a Reinserção Social, proponente: **Fundação**
224 **Benjamim Guimarães - Hospital da Baleia**, no valor de R\$211.982,44. Este projeto
225 foi colocado em **votação e aprovado** por 10 votos a favor e 01 voto de abstenção
226 (Conselheiro Ananias Neves Ferreira), pelo motivo supramencionado nos demais
227 projetos, seja, não passou pela Comissão de Normas. **Projeto nº20/2011** - Conviver
228 no Carmo, proponente: **Província Carmelitana de Santo Elias** (Belo Horizonte), no
229 valor de R\$16.847,98. O projeto foi colocado em **votação e aprovado** por 9 votos a
230 favor e dois votos de abstenção (Conselheiro Ricardo Augusto Zadra e Ananias
231 Neves Ferreira). Ananias Neves Ferreira pediu novamente que constasse da ata o
232 motivo da abstenção: “Este projeto não passou pela Comissão de Legislação e Atos
233 Normativos”. Na sequência, a Presidente passou a outro ponto da pauta: **Apreciação**
234 **de Projetos da Resolução do FIA nº41/2011**. Os dois projetos abaixo
235 **relacionados** foram **colocados em votação e aprovados** pela unanimidade dos
236 conselheiros: **Projeto nº18** - Estimulação Precoce e Convivência Familiar e
237 Comunitária, proponente: **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**
238 **de Itabira**, no valor de R\$50.000,00. **Projeto nº34/2011** - Milho de Pipoca,
239 proponente: **Serviço de Assistência e Recuperação Adulto e Infância** (SARIAI), no
240 valor de R\$50.000,00. Na sequência, a **Presidente** procedeu à leitura do parecer de
241 reprovação da relatora da Comissão de Políticas Públicas (mantendo o parecer
242 anterior de reprovação) ao **projeto nº49/2011** - Conviver, proponente: **Grupo de**
243 **Produtores Rurais de Tombadouro** (Datas), no valor de \$ 23.000,00, que foi
244 considerado reprovado, por que o recurso protocolado não atendeu à questão de
245 mérito elencada. Diante do exposto, o referido projeto foi colocado em **votação e**
246 **reprovado** pela unanimidade dos conselheiros. Logo após, foram apreciados **dois**
247 **projetos** que foram reprovados em plenária anterior e entraram com **recurso**,
248 contudo, o recurso foi entregue após o prazo legal (**extemporâneo**). São eles:
249 **Projeto nº 51/2011** - Criança e Adolescente Promovendo o Futuro Consciente,
250 proponente: **Rede Nacional de Pessoas Vivendo e Convivendo com HIV/AIDS**
251 (Uberlândia), **Projeto nº59/2011** - Medida Sócioeducativa de Prestação de Serviço à
252 Comunidade (PSC), proponente: **Associação Dias Melhor** (Alfenas). Estes dois
253 projetos supramencionados foram colocados em **votação e reprovados** pela
254 unanimidade dos conselheiros. Na sequência passou à apreciação do **Projeto**
255 **nº77/2011** - Prevenção Contra a Violência Sexual Infanto-juvenil, proponente:
256 **Educandário Menino Jesus de Praga** (Uberaba), no valor de R\$50.000,00. Este
257 projeto, apesar de aprovado em plenária anterior e com publicação no Diário Oficial
258 do Estado (Jornal Minas Gerais), ao chegar na SEDESE para conferência com vistas

259 ao conveniamento, constatou-se que o CNPJ era o mesmo de Entidade que já
260 recebera recurso do FIA, contrariando, portanto, o art. 9º da Resolução nº41/2011.
261 Após breve discussão e esclarecimentos adicionais, o projeto foi colocado em
262 **votação e reprovado** pela unanimidade dos conselheiros, sendo então **revogada a**
263 **decisão anterior**. Logo após foi informado que os projetos de **Nº003/2011**
264 (Associação Comunitária Educacional Estrela); **Projeto nº63/2011**(Associação
265 Beneficente Cultural São Jerônimo); **Projeto nº 80/2011** (Associação Papa João XXIII
266 no Brasil) foram reprovados em plenária anterior e entraram com recurso. Contudo,
267 como não passaram ainda pela Comissão para análise do recurso, retornarão como
268 ponto de pauta na próxima plenária (24/11) para decisão final. O **Projeto**
269 **nº62/2011**(Instituto de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes) aguarda análise
270 de solicitação da Comissão de Orçamento e Finanças, ficando também para a
271 próxima plenária. Finalizando, foi informado que os projetos **nº004/2011** (AMAS) e o
272 **projeto nº40/2011** (Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araxá) aguardam
273 decisão da AGE - Advocacia Geral do Estado. Em relação ao projeto nº42/2011 (já
274 negado provimento do recurso), o proponente pediu esclarecimentos adicionais que
275 serão respondidos pela Comissão de Normas (Ananias Neves Ferreira) e arquivado
276 junto com os demais projetos já reprovados. Em seguida, verificando que estava
277 esgotada a matéria de pauta e que nada mais havia a tratar ou deliberar, a Presidente
278 declarou encerrada a sessão plenária ordinária às 13h e 20min e eu Ana Rita lavrei a
279 presente ata que após aprovação é assinada por todos os Conselheiros presentes na
280 reunião na forma e termos regimentais.